



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2801-CEPE, de 30 de novembro de 2004.

**INDEFERE O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA
PROFESSORA ELDA MARIA FREIRE MACIEL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503032-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica indeferido o pedido de transferência da *Professora Elda Maria Freire Maciel*, da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC para o Centro de Educação-CED, desta Universidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2004.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício